

confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 12-07-2010, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.668, de 18-05-2010;
 R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17-07-2010;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº083/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/19 DE JULHO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135878

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 19-07-2010, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 021/2010-DGPC/PAD, de 20/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.677, de 31-05-2010;

R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 021/2010-DGPC/PAD, de 20-05-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 30-07-2010;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº082/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE JULHO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135873

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 021/2010-CPPAD, de 12-07-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2010-DGPC/PAD, de 16-03-2010, publicada no DOE nº 31.631, de 24-03-2010, em razão da impossibilidade de coletar todos os dados necessários a instrução do processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2010-DGPC/PAD, de 16-03-2010, a contar de 22-07-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº078/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/12 DE JULHO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135812

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD, de 02-07-2010, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no DOE nº 31.606, de 12-02-2010, em razão da impossibilidade de coletar todos os dados necessários a instrução do processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVETE PINHEIRO, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, a contar de 12-06-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº079/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/12 DE JULHO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135826

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 019/2010-CPPAD, de 21-06-2010, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2010-DGPC/PAD, de 23-02-2010, publicada no DOE nº 31.615, de 02-03-2010, em razão da impossibilidade de coletar todos os dados necessários a instrução do processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2010-DGPC/PAD, de 23-02-2010, a contar de 30-06-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº080/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/14 DE JULHO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135839

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 12-07-2010, da lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.668, de 18-05-2010;
 R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17-07-2010;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DO TAC.Nº 0065/2010
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136023**

LOCAL E DATA : Belém, 22 de julho de 2010.

PARTES:Termo de Compromisso que entre si celebram a

Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5409489/1;
 OBJETO:Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
 DECISÃO:Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
 LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136016
 PORTARIA: 223/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL DURANTE "OPERAÇÃO VERÃO".

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VILA DOS CABANOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5077052/HILDAMAR DO SOCORRO P. DA SILVA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5129109/REGINALDO DE NAZARÉ P. DA SILVA (ATPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5331668/ROSANA LÚCIA JORGE BARATA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136002
 PORTARIA: 222/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL DURANTE "OPERAÇÃO VERÃO".

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201671/JACIBERTO SASSIM MATOS (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5620074/MÁRIO SERGIO NAZARÉ PEREIRA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5553245/SOLANGE DE SOUZA LOURINHO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

8400757/VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5207053/ZENI SANCHES PUREZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135980
 PORTARIA: 221/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL DURANTE "OPERAÇÃO VERÃO".

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

40550/ANTÔNIO MARIA TRINDADE DO AMARAL (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5331200/GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010

5412757/JOSÉ MARIA DE SOUZA HONORATO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº233/10-DRH/DGPC/20 DE JULHO DE 2010.
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135950**

EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada Geral Adjunta, usando das atribuições que lhe foram conferidas...

CONSIDERANDO:a competência que foi delegada ao Delegado Geral Adjunto,pelo Exmº. Sr. Delegado Geral através da portaria nº119/04-DGPC/DIVERSOS, datado de 27.09.04;
 CONSIDERANDO:O Requerimento onde é solicitado licença sem vencimento para o (a) servidor(a) SUZANA CRUZ ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57188870/1.

R E S O L V E:CONCEDER: à servidora SUZANA CRUZ ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57188870/1, 02(dois anos) de licença sem vencimento, conforme disposto no artigo 93, da lei nº. 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 01/08/2010 a 30/07/2012.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/ EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE-DELEGADA GERAL ADJUNTA.